

de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

16 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

Aviso n.º 8004/2005 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que se procedeu à renovação da contratação a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 8 de Outubro do presente ano, por mais seis meses, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

José Luís Teixeira Marques Pinho.
Manuel António Lima Rodrigues.

21 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.

Editais n.º 632/2005 (2.ª série) — AP. — *Derrama a cobrar em 2006.* — Manuel Castro de Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, faz público que, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 26 de Outubro de 2005, a Assembleia Municipal de São João da Madeira, na sessão extraordinária de 28 de Outubro de 2005, deliberou autorizar o lançamento de uma derrama de 8% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar em 2006.

O lançamento desta derrama é efectuado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

Para constar se publica o presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do município.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro de Almeida*.

Editais n.º 633/2005 (2.ª série) — AP. — *Taxas do imposto municipal sobre imóveis.* — Manuel Castro de Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, faz público que, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 26 de Outubro de 2005, a Assembleia Municipal de São João da Madeira, na sessão extraordinária de 28 de Outubro de 2005, deliberou fixar para o ano de 2006, nos termos do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis:

Prédios urbanos — 0,8%;
Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI — 0,5%;
Majorar em 25% a taxa a aplicar a prédios urbanos degradados.

Para constar se publica o presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do município.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃO

Aviso n.º 8005/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato.* — Torno público que, por meu despacho de 19 de Outubro, com base no artigo 138.º e no n.º 3 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no artigo 172.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, foram renovados por 21 meses os contratos de trabalho a termo certo celebrados com António Pires Ferreira, Carlos Santos Gomes d'Oliveira e José Lopes Nunes da Silva para exercerem funções de auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Contrato isento do visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 8006/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que por despacho do vice-presidente de 20 de Setembro de 2005, vão ser renovados por quatro meses os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aos funcionários a seguir indicados:

Carla Maria Marques Franco Macedo — 1 de Junho de 2005.
Jaime Manuel Penim Zegre — 10 de Maio de 2005.

24 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 8007/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do vice-presidente de 27 de Setembro de 2005, são renovados por oito meses os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados em 13 de Junho de 2005, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Emílio José Tavares Conde.
José Francisco Pinto Pereira.
José João do Monte Gatinho.
Ricardo Manuel Silvestre Encantado.

24 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 8008/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Vânia Sofia Damião Clímaco Cordeiro, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, pelo período de 12 meses, com início em 3 de Outubro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 8009/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Ana Isabel Zacarias Gronito, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, pelo período de 12 meses, com início em 19 de Setembro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 8010/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Pedro Nuno Paulino Pinhal da Costa, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar técnico, escalão 1, índice 199, pelo período de 12 meses, com início em 13 de Outubro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 8011/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Maria da Conceição Vidal Zegre Neto Pólvora, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, pelo período de seis meses, com início em 7 de Outubro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 8012/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Julho de 2005, foi rescindido por mútuo acordo o contrato de trabalho a termo certo com Marisa Clara Barata, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 8013/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 26 de Outubro de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com início em 27 de Outubro de 2005 e término em 31 de Julho de 2006, com Liliana Catarina Lourenço Ferreira, com a remuneração de € 870,29. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)